



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº009/2024

NOME DO AGENTE CULTURAL: André Sandro Dickel da Silva
Nº DO CPF OU CNPJ: 03579020099

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

AGÊNCIA: 1109

CONTA CORRENTE: 35020284.0-1

PREMIADO:

Declaro que recebi a quantia de **R\$208,33 (DUZENTOS E OITO REAIS COM TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, na presente data, relativa ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**. O agente premiado foi contemplado na categoria **FOTOGRAFIA** com a temática **“Belezas do Município”** em anexo.

Declaro também que por meio deste instrumento, autorizo a cedência do meu produto artístico intitulado **“Esta foto foi tirada a alguns anos no Instituto Educar local onde estudei agronomia e hoje trabalho, na comunidade da área 9 Assentamento Nossa S. Aparecida, aos fundos da foto o céu, o sol, o pomar de pêssego florido, mais a frente a direita o Pé-de-pano o cavalo branco que já não faz mais parte de cenário.”**, conforme descrito e identificado em anexo, para ser publicado no site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Pontão, doravante denominada "Cessionária". Esta autorização abrange o uso do produto artístico para fins de divulgação institucional, promoção do trabalho artístico e prestação de contas dos recursos da LEI PAULO GUSTAVO em conformidade com a legislação pertinente. O cedente declara ser o legítimo detentor dos direitos autorais do referido produto artístico, conferindo à Cessionária plenos poderes para utilizar, reproduzir e divulgar o mesmo, sem qualquer ônus adicional.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

